

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2005.

Designa Gerente Adjunto de Projeto
Estruturador do Governo do Estado de Minas
Gerais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes abaixo relacionados:

I – Thiago Alvim Camargo, Administrador Público, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Regionalização da Assistência à Saúde, dispensando Márcia Faria Moraes Silva daquele encargo;

II – Daniel Anilton Duarte Marques, Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Estrada Real, dispensando Ben-Hur Silva de Albergaria daquele encargo.

Parágrafo único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes designados estarão subordinados tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem devem se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de setembro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão